




<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002197/2012-41</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p><i>homologado em 17 de setembro de 2012</i></p>
<p>Parecer: 1230/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação CGR</p>	
<p>Assunto: Criação de Grupo PET II – para atender o Edital PET 2012 Programa de Educação Tutorial. Campus de Ji Paraná</p>	
<p>Interessado: PROGRAD - Jorge Luiz Coimbra Oliveira</p>	
<p>Relator: Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva</p>	

Parecer da Câmara: Na 112ª sessão extraordinária, de 13/09/2012, a Câmara considerando a) existência de dois projetos para o mesmo curso (não permitido pelo Edital PET), b) parecer contrário do relator, c) interlocuções inefetivas do relator com dirigentes do curso de Física, d) relevância do Programa PET II para a Instituição, e) especificações precisas do Edital do Programa PET, f) relevância do programa para o Curso de Física, g) em decorrência do prazo estipulado pelo Edital, a Câmara não teve tempo hábil para providências mais efetivas, dentre outras razões, decidindo adotar o critério de sorteio para aprovação de um dos projetos. Realizado o sorteio, foi contemplado o Projeto número 1: Criação do Grupo PET - DEFIJI 2012, na área de Ensino de Física.



Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

	Processo: 23118.002197/2012-41
	Parecer: 1230/CGR
Assunto: Criação de Grupo PET II – para atender o Edital PET 2012 Programa de Educação Tutorial. Campus de Ji Paraná	
Interessado: Jorge Luiz Coimbra Oliveira	
Relator(a): Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva	

I - Do relatório

Consta no Processo:

- 1 – Memorando Nº 383/PROGRAD encaminhando processo em tela a SECONS para devidas providências, Pag 01.
- 2 - Relatório das Atividades da Comissão – Edital PET/2012 – Página 02 e 03;
- 4 – Ata do Conselho de Departamento de Física do Campus de Ji Paraná aprovando a proposta por unanimidade, assinada por 06 docentes - Páginas de 11;
- 3 - PROJETO Criação do Grupo PET-DEFIJI 2012 – na área de ensino de física do Departamento de Física/II Licenciatura Campus de Ji Paraná e anexos – Páginas de 12 à 42, elaborada pelo professor Robinsom Viana Figueiroa Cadillo ;
- 6 – Ata do Conselho do Departamento de Física Campus de Ji Paraná aprovando a proposta, - Páginas de 44;.
- 7 - Proposta de Grupo PET de Física Aplicada/Ji Paraná – Departamento de Física - Campus de Ji Paraná e anexos – Páginas de 45 à 91, elaborada pelo professor Carlos Mergulhão Júnior;
- 8 – Despacho da SECONS para Câmara de Graduação instruir ou indicar relator.

Da análise:

O processo tem origem na Pró-Reitoria de Graduação no dia **04 de setembro de 2012**, tendo como interessado o Prof. Dr. Jorge Luiz de Oliveira Coimbra, atual Pró-Reitor de Graduação. O objetivo da proposta é a criação de novos grupos de trabalho para o Programa de Educação Tutorial – PET. O Edital PET/2012 prevê a criação de até 60 (sessenta) novos grupos PET em todas as IFES, distribuídos da seguinte forma: Lote I – criação de até 15 grupos PET associados a cursos de graduação, que serão criados iniciando suas atividades com quatro bolsistas; Lote II - criação de até 15 grupos PET que possuam foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social; Lote III - criação de até 30 grupos PET vinculados aos cursos de engenharia que tenham como foco, sem prejuízo dos demais objetivos do Programa de Educação Tutorial, a promoção e a produção da inovação tecnológica. O Edital exige que

... (03) propostas, sendo uma para o Lote I (para cursos

de Graduação em Geral), uma para o Lote II (para cursos que fomentam a interdisciplinaridade) e uma para o Lote III (para cursos de engenharias).

No processo, constam duas (02) propostas, sendo elas pertencentes ao mesmo departamento de Física do Campus de Ji Paraná.

Sendo que no item 5 (cinco) do edital que trata das inscrições das propostas, em seu subitem 5.2 deixa claro que "Cada campus poderá submeter no máximo três propostas, sendo uma para cada lote indicado no Art. 2.1." do edital.

No processo 23.118.002195/2012-52 outras duas propostas foram apresentadas pelos Departamentos de Engenharia Ambiental (uma) e do Departamento de Educação Intercultural (uma) do campus de Ji Paraná.

Se aprovarmos as duas propostas desse processo, creio que teremos uma incongruência com o edital, considerando que só podem ser submetida três propostas por campus, sendo uma proposta para cada lote conforme normas já citado acima. Como o Campus de Ji-Paraná já apresentou outra duas propostas, restando apenas uma proposta a ser submetida e tendo em vista que o Departamento de Física apresentou outras duas propostas ultrapassando o limites das propostas previstas no edital, podendo levar o Campus a não ter nenhuma proposta aprovada.

Do parecer:

Diante do exposto, sou de **parecer contrário** a aprovação das propostas do processo em tela

Esse é o Parecer.

Porto Velho, 10 de setembro de 2012.


Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
Relator CGR/CONSEA